



**TERCEIRA CHAMADA PÚBLICA INTERNA - EDITAL Nº 01/2025/GPB -  
SELEÇÃO DE SERVIDORES PARA PARTICIPAR DO PROGRAMA DE GESTÃO E  
DESEMPENHO DO CÂMPUS GAROPABA**  
**(retificada em 29/07/2025)**

## 1. DO OBJETO

1.1 Esta Chamada Pública interna atende aos Termos do Edital nº 01/2025/GPB da Direção-Geral do IFSC Câmpus Garopaba e a ele está atrelada de tal forma que o servidor que a ela se candidata submete-se a todas as disposições nele relacionadas para adesão ao Programa de Gestão de Desempenho (PGD) na modalidade de teletrabalho.

## 2. DAS VAGAS

2.1 As vagas disponibilizadas nesta Chamada Pública estão atreladas aos servidores vinculados ao Câmpus Garopaba do IFSC.

2.2 As portarias de autorização ao servidor para adesão ao PGD derivadas desta Chamada terão a vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogadas por até 12 (doze) meses.

2.3 O quantitativo de vagas disponibilizadas na 3ª Chamada do Edital Nº 01/2025/GPB foram definidas pela Direção-Geral do Câmpus Garopaba e devem ser preenchidas pelos servidores aptos, que são aqueles que atendem aos critérios legais e desempenham atividades passíveis de serem realizadas em teletrabalho, nas unidades administrativas do IFSC.

2.4 No item “Quadro de vagas” seguem listadas as vagas existentes, com o percentual máximo de carga horária mensal destinada ao teletrabalho e as atividades a serem desempenhadas.

### **Quadro de Vagas:**

Setor	Regime de Execução do Teletrabalho	Vagas	Atividades a serem desempenhadas
Assessoria da Direção-Geral	Modalidade Parcial	1 vaga – até 40% em teletrabalho	Emissão de Portarias e Ofícios e elaboração de minuta de documento, texto, planilha, edital; Gerência diária de e-mail institucional e moderação de listas de e-mails; Trabalho em Comissão; Expedição de atas e resoluções; Organização das reuniões do Colegiado do Câmpus, reuniões gerais e eventos institucionais; Atividades no SIPAC.



Coordenadoria de Registro e Secretaria Acadêmica	Modalidade Parcial	1 vaga – até 25% em teletrabalho	-Atuar no cadastro e atualização de dados dos estudantes no sistema acadêmico;  - Realizar o cadastro, acompanhamento e encaminhamentos relativos aos sistemas de requerimento online, SIPAC, SIGAA, limesurvey, entre outros;  - Emitir e envio de documentos requeridos pelos estudantes;  - Atender ao público via e-mails do setor, whatsapp web e chats institucionais;  - Participar de capacitação e formação continuada.
Departamento de Administração (chefia do Departamento)	Modalidade Parcial	1 vaga – até 25% em teletrabalho	Atividades operacionais;  Atividades de gestão;  SIPAC.
Coordenadoria de Materiais e Finanças (coordenação do setor)	Modalidade Parcial	1 vaga – até 40% em teletrabalho	Fases internas dos pregões eletrônicos;  Fases externas dos pregões eletrônicos;  Estimativas em processos licitatórios;  Montagem de processos licitatórios;  Outros processos de licitação: inexigibilidade, dispensas de licitação, cotações eletrônicas, adesões e chamadas públicas;  Rotinas administrativas do setor;  Atividades administrativas comuns.
Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio	Modalidade Parcial	1 vaga – até 25% em teletrabalho	Gerenciamento de materiais permanentes;  Gerenciamento de materiais de consumo;  Etapas administrativas relacionadas ao inventário patrimonial;  Atualização e gerenciamento dos controles orçamentários e incorporação



			de bens; Rotinas administrativas do setor; Atividades administrativas comuns.
Coordenadoria de Gestão de Pessoas	Modalidade Parcial	1 vaga – até 60% em teletrabalho	Administração de Pessoal; Desenvolvimento de Pessoas; Rotinas do Setor.

### 3. DA CANDIDATURA

**3.1** As candidaturas devem ser submetidas pelo formulário de inscrição no link <https://forms.gle/cWX6shhmuy55yvvc7>, de acordo com o Cronograma (item 4.1) desta Chamada.

**3.2** Não serão consideradas candidaturas realizadas por outro meio, fora do prazo ou incompletas.

### 4. DO CRONOGRAMA

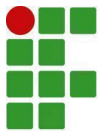
**4.1** A presente Chamada seguirá o seguinte Cronograma:

<b>Etapas</b>	<b>Prazos</b>
Publicação da chamada e inscrições	de 24 a 28/07/2025
Resultado preliminar	29/07/2025
Recursos	30/07/2025
Resultado dos recursos	31/07/2025
Resultado final (homologação)	01/08/2025
Prazo para Entrega do Termo de Ciência e Responsabilidade	de 04 a <del>22/08/2025</del> 29/08/2025
Período de elaboração e cadastro de plano de entrega e plano de trabalho no Sistema	de 04 a <del>22/08/2025</del> 29/08/2025
Emissão da portaria*	até <del>31/08/2025</del> 01/09/2025

\* O(A) servidor(a) selecionado(a) poderá iniciar as atividades em teletrabalho somente após emissão da portaria.

### 5. DA CLASSIFICAÇÃO

**5.1** Os formulários submetidos serão analisados pela Direção-geral do Câmpus em conjunto com a Chefia do servidor (quando esta não for ocupada pela própria Direção-geral) para fins de classificação dos servidores, caso o número de candidatos às vagas exceda o número de vagas existentes.



**5.2** Sempre que o total de candidatos habilitados exceder o total de vagas e houver igualdade de habilidades e características entre os habilitados, o Dirigente da Unidade observará os critérios dispostos no item 3.2 do Edital nº 01/2025/GPB na priorização dos participantes.

**5.3** Os recursos ao resultado preliminar devem ser enviados à Direção-geral por meio de formulário próprio (Anexo I), conforme instruções do Edital nº 01/2025/GPB (item 7) e Cronograma disposto no item 4.1 desta Chamada.

## **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**6.1** Após resultado final desta Chamada, o servidor deverá enviar para a chefia imediata o Termo de Ciência e Responsabilidade (devidamente preenchido e assinado), no prazo previsto no Cronograma, item 4.1.

**6.2** O servidor e a Chefia imediata deverão elaborar um plano de entregas, conforme item 8.3 do Edital nº 01/2025/GPB.

**6.3** O servidor deverá aguardar a publicação da portaria autorizativa para efetivamente iniciar a realização de suas atividades nessa modalidade.

**6.4** O plano de entregas e o plano de trabalho serão cadastrados em sistema próprio indicado pelo IFSC para registro e acompanhamento das atividades desenvolvidas pelo servidor.

**6.5** O servidor que trocar de setor/coordenação será automaticamente desligado do PGD, sendo que nova adesão fica condicionada ao cumprimento do disposto na Portaria do Reitor nº 2203/2024.

Garopaba, 24 de julho de 2025.

**Aprovado conforme despacho no processo nº 23292.044479/2024-39**

**MICHELINE SARTORI**

Diretora-Geral do Câmpus Garopaba

Portaria do(a) Reitor(a) N° 2347 de 19 de agosto de 2021

